



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.559, DE 04 DE JULHO DE 2012.

*Designa membro gestor e responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Sr<sup>a</sup> Eliana Maria Rodrigues Delmone, Assessora de Assistência Social, e Sr. Márcio José Bento, Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, para exercerem, respectivamente, as funções de membro gestor e responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP objetivando a implantação de Praça de Exercícios do Idoso no município de Guairá.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de julho de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria